



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA RESIDENTES DA VI TURMA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À TERAPIA INTENSIVA (PRMATI) – BIÊNIO 2025/2027

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva (PRMATI)- Edital nº 026/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	IMPUGNANTE	RESULTADO - FUNDAMENTO
912	AMANDA MOURA CARVALHO	<p>INDEFERIDO - Prezada(o) Candidato(a)</p> <p>Foi publicado um comunicado no site do NUCEPE, por gentileza acessar, no entanto, segue as recomendações do comunicado a seguir:</p> <p>Considerando o Ofício No 1035/2024 da Procuradoria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos (PJCD) e a Recomendação No019/2024 (Procedimento Preparatório No012/2024 – SIMP:003472 – 426/2024) nos quais recomendaram o atendimento aos dispositivos da Lei No 7.626/2021;</p> <p>Considerando a republicação do Edital PROP No026/2024 PARA RESIDENTES DA X TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RMSF) UESPI - BIÊNIO 2025/2027.</p> <p>A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UESPI e da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos candidatos já inscritos nos Programas de Residências (com pagamento de boleto ou isenção deferida) que acessem o endereço eletrônico nucepe.uespi.br/residencia_uespi2024_edital26.php, no período das inscrições, 26/12/2024 a 06/01/2025, para procedimentos de migração de concorrência (Ampla / PNP/ PCD) que só poderá ser realizado uma única vez no período de inscrição. NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE NOVO PAGAMENTO DE BOLETO.</p> <p>Teresina (PI), 12 de dezembro de 2024.</p> <p>Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI Profa. Dra. Sonia Maria de Araújo Campelo Coordenação da COREMU/UESPI</p>
914	DEBORA MARQUES DA SILVA	<p>DEFERIDO - Prezada(o) Candidato(a)</p> <p>Foi publicado um comunicado para o devido esclarecimento no site do NUCEPE, por gentileza acessar, no entanto, segue as recomendações do comunicado a seguir:</p> <p>Considerando o Ofício No 1035/2024 da Procuradoria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos (PJCD) e a Recomendação No019/2024 (Procedimento Preparatório No012/2024 – SIMP:003472 – 426/2024) nos quais recomendaram o atendimento aos dispositivos da Lei No 7.626/2021;</p> <p>Considerando a republicação do Edital PROP No026/2024 PARA RESIDENTES DA X TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RMSF) UESPI - BIÊNIO 2025/2027.</p> <p>A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UESPI e da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos candidatos já inscritos nos Programas de Residências (com pagamento de boleto ou isenção deferida) que acessem o endereço eletrônico nucepe.uespi.br/residencia_uespi2024_edital26.php, no período das inscrições, 26/12/2024 a 06/01/2025, para procedimentos de migração de concorrência (Ampla / PNP/ PCD) que só poderá ser realizado uma única vez no período de inscrição. NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE NOVO PAGAMENTO DE BOLETO.</p> <p>Teresina (PI), 12 de dezembro de 2024.</p> <p>Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI Profa. Dra. Sonia Maria de Araújo Campelo Coordenação da COREMU/UESPI</p>
919	MARIANA FROTA DA ROCHA	<p>INDEFERIDO - Prezada Candidata,</p> <p>Por gentileza,</p> <p>Veja no site do NUCEPE foi reeditado um novo cronograma para o edital PROP 26/2024.</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA RESIDENTES DA VI TURMA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO À TERAPIA INTENSIVA (PRMATI) – BIÊNIO 2025/2027

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DE ITEM(NS) DO EDITAL

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva (PRMATI)- Edital nº 026/2024

Nº DA IMPUGNAÇÃO	IMPUGNANTE	RESULTADO - FUNDAMENTO
917	MOISÉS DA SILVA RÊGO	DEFERIDO - Solicitação DEFERIDA. O subitem o 4.1.12 será complementado.
911	MOISÉS DA SILVA RÊGO	<p>DEFERIDO - Prezada(o) Candidato(a)</p> <p>Para o devido esclarecimento, foi publicado um comunicado no site do NUCEPE, por gentileza acessar, no entanto, segue as recomendações do comunicado a seguir:</p> <p>Considerando o Ofício No 1035/2024 da Procuradoria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos (PJCD) e a Recomendação No019/2024 (Procedimento Preparatório No012/2024 – SIMP:003472 – 426/2024) nos quais recomendaram o atendimento aos dispositivos da Lei No 7.626/2021;</p> <p>Considerando a republicação do Edital PROP No026/2024 PARA RESIDENTES DA X TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RMSF) UESPI - BIÊNIO 2025/2027.</p> <p>A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UESPI e da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos candidatos já inscritos nos Programas de Residências (com pagamento de boleto ou isenção deferida) que acessem o endereço eletrônico nucepe.uespi.br/residencia_uespi2024_edital26.php, no período das inscrições, 26/12/2024 a 06/01/2025, para procedimentos de migração de concorrência (Ampla / PNP/ PCD) que só poderá ser realizado uma única vez no período de inscrição. NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE NOVO PAGAMENTO DE BOLETO.</p> <p>Teresina (PI), 12 de dezembro de 2024.</p> <p>Prof. Dr. Rauriys Alencar de Oliveira Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI Profa. Dra. Sonia Maria de Araújo Campelo Coordenação da COREMU/UESPI</p>
916	SARA MARREIROS DO NASCIMENTO	<p>INDEFERIDO - Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>Agradecemos pela apresentação do recurso referente à solicitação de materiais indicados no edital para a realização do concurso. Compreendemos as dificuldades financeiras mencionadas em sua justificativa. Contudo, é importante, destacar que os critérios e as exigências do concurso foram previamente estabelecidos no edital, que é o documento normativo que regula o processo seletivo e assegura a isonomia entre todos os candidatos. Informamos que a indicação de livros e outros materiais como referencial teórico visa oferecer subsídios para o estudo.</p> <p>Sendo assim, a solicitação apresentada no recurso não encontra amparo para revisão dos critérios estabelecidos no edital, uma vez que as regras precisam ser aplicadas de forma igualitária a todos os participantes.</p>

Prof. Dr. Rauriys Alencar de Oliveira
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI

Profa. Dra. Sonia Maria de Araújo Campelo
Coordenação da COREMU/UESPI